CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 239/ 1998

Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal, o Senhor Aroldo de Andrade Dayrell, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e oito dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Jornal
Folha do Noroeste
em 29-06-98
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Câmara Municipal
Paracatu-MG

CÂMARA DE
PARACATU
Doc. Digit. em 12-03-99
Servidor

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 28-05-98 a 08-06-98
Através de Quadros de
avisos da Câmara
e Prefeitura Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL